



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

P O R T A R I A N.º 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Júnior Alberto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições prescritas no artigo 40, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010, que dispõe sobre o Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre;

Considerando as diretrizes previstas no art. 64, § 1º, do Provimento COGER nº 10/2016, que regulamenta as normas dos Serviços Notariais e Registros do Estado do Acre,

Considerando os princípios da transparência, da eficiência e da economia que regem a administração Pública,

R E S O L V E:

Art. 1º Submeter à Correição Geral Ordinária os Serviços Notariais e Registros do Estado do Acre, observado o seguinte calendário:

Serventia Extrajudicial	Data
Serventia Extrajudicial da Comarca de Capixaba	03 e 04.02.2020
Serventia Extrajudicial da Comarca de Bujari	06 e 07.02.2020
Serventia Extrajudicial da Comarca de Plácido de Castro	17 e 18.02.2020
Serventia Extrajudicial da Comarca de Xapuri	27 e 28.02.2020
Serventia Extrajudicial da Comarca de Acrelândia	02 e 03.03.2020
Serventia Extrajudicial da Comarca de Epitaciolândia	09 e 10.03.2020
Serventia Extrajudicial da Comarca de Assis Brasil	11.03.2020
Serventia Extrajudicial da Comarca de Brasiléia	12 e 13.03.2020
1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco	23 e 24.03.2020
2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco	26 e 26.03.2020
1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Rio Branco	30 e 31.03.2020



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

Serventia Extrajudicial	Data
2º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Rio Branco	02 e 03.04.2020
Serventia Extrajudicial da Comarca de Senador Guimard	13 a 15.04.2020
Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco	23 e 24.04.2020
Tabelionato de Notas e Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Cruzeiro do Sul	04 e 05.05.2020
Ofício de Registro de Imóveis e Ofício do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Cruzeiro do Sul	06 e 07.05.2020
Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Cruzeiro do Sul	08.05.2020
Serventia Extrajudicial da Comarca de Rodrigues Alves	09 e 11.05.2020
Serventia Extrajudicial da Comarca de Porto Walter	12 a 14.05.2020
Serventia Extrajudicial da Comarca de Marechal Thaumaturgo	12 a 14.05.2020
Serventia Extrajudicial da Comarca de Mâncio Lima	15 e 16.05.2020
Serventia Extrajudicial da Comarca de Tarauacá	22 a 24.06.2020
Serventia Extrajudicial da Comarca de Feijó	24 a 26.06.2020
Serventia Extrajudicial da Comarca de Santa Rosa do Purus	06 a 10.07.2020
Serventia Extrajudicial da Comarca de Jordão	20 a 24.07.2020
Serventia Extrajudicial da Comarca de Porto Acre	28 e 29.07.2020
1º Tabelionato de Notas e 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rio Branco	03 a 05.08.2020
2º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rio Branco	12 a 14.08.2020
3º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rio Branco	19 a 21.08.2020
Serventia Extrajudicial da Comarca de Manoel Urbano	03 e 04.09.2020
Serventia Extrajudicial da Comarca de Sena Madureira	31.08 a 02.09.2020

Art. 2º Determinar à Gerência de Fiscalização Extrajudicial que realize as seguintes comunicações:

I – Juízes-Corregedores Permanentes das Serventias Extrajudiciais do Estado do Acre;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

II – Procurador-Geral da Justiça e Corregedoria do Ministério Público Estadual;

III – Presidente da OAB/AC;

IV – Defensor Público Geral; e

V – Notários e Registradores do Estado do Acre.

Art. 3º Determinar aos Notários e Registradores que evitem a concessão de férias aos funcionários das respectivas Serventias Extrajudiciais, durante o ato correcional, bem como afixação da presente Portaria no quadro de avisos de sua Serventia.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 21 de janeiro de 2020.

**Desembargador Júnior Alberto
Corregedor-Geral da Justiça**